

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**Nº 003016****18/02/2022 16:05:41**

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o presente documento foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

- 1) Original tal como digitalizado e com o hash abaixo, e
- 2) em OCR para sistemas de indexação e busca.

1) https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/19107/texto_original/?original

2) https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/19107/texto_original/

Original com hash512:

a68c848bfd3710254d87f5cc1405d96f8db0d25cca63597719c38a42f9980528ae347da41d1d22e22a90b3b0c55aa71f4eb997ef33323c8954d483ced9b3980f

<https://www.jatai.go.leg.br/cert/3016>



Departamento de Documentação Eletrônica

Requerimento nº 64 de 18 de Fevereiro de 2022

"O vereador Genilson Santos, requer estudo técnico que possibilite a implantação do Programa Municipal de Reforço Escolar pós Covid-19".